

Freud, a justiça e a física



Fabíola Queiroz

Juíza Federal.

Ao longo da história ocidental, o ser humano tem buscado filosofias que sirvam de fundamentos para as regras que criou com o intuito de viver em sociedade, ou seja, fundamentos para a própria noção de justiça. Os fundamentos efetivamente utilizados ou apenas propostos ao longo desse tempo vão desde a justiça baseada em uma lei divina, passando por uma justiça fundada em uma moral laica até uma noção de justiça totalmente desvinculada de qualquer valoração moral. Essa última é o que se tem buscado atualmente.

Um livro lançado em época recente e que tem feito sucesso entre profissionais do Direito discorre exatamente sobre isso: qual o fundamento filosófico mais adequado para servir de base para a edição de normas reguladoras da vida humana. O nome do livro, tal como lançado em inglês, é “Justice: what’s the right thing to do?”. No Brasil foi traduzido como “Justiça: o que é fazer a coisa certa?”. Seu autor é Michael Sandel, filósofo político norte-americano, famoso pelo curso “Justice”, ministrado por ele na Universidade de Harvard.

Este texto visa traçar um paralelo entre esse livro, as idéias desenvolvidas por Sigmund Freud em “Civilization and its discontents” e a física, na tentativa de explicar, ainda que superficialmente, o que a filosofia deixou de fora e, por isso, não tem muitas chances de

atingir o objetivo pretendido: fundamentar as normas que regulam as relações humanas.

Na tentativa de se buscar uma filosofia que possa servir de fundamento hoje, Michael Sandel, questiona se é possível desvincular a noção de justiça da moral. Elenca os fundamentos morais e filosóficos utilizados na nossa convivência em sociedade e as situações nas quais a aplicação incondicional de cada um deles faz com que nos vejamos frente a frente com o injusto e o absurdo. Analisa a filosofia dos utilitaristas, de Jeremy Bentham, dos libertários, de Kant, de Aristóteles, de John Rawls, de Ronald Dworkin, as ações afirmativas para, ao final, expor sua conclusão.

Inicia falando sobre os utilitaristas, seguidores do filósofo político Jeremy Bentham (1748–1832), os quais defendiam que as regras devem ser moldadas mediante um critério de custo e benefício, devendo prevalecer a que trazer mais felicidade a maior número possível de pessoas. O princípio fundamental da moralidade dos utilitaristas é maximizar o nível de felicidade, devendo o prazer se sobrepor à dor. Jeremy Bentham negava a existência de direitos naturais que considerava “bobagem sobre muletas”.

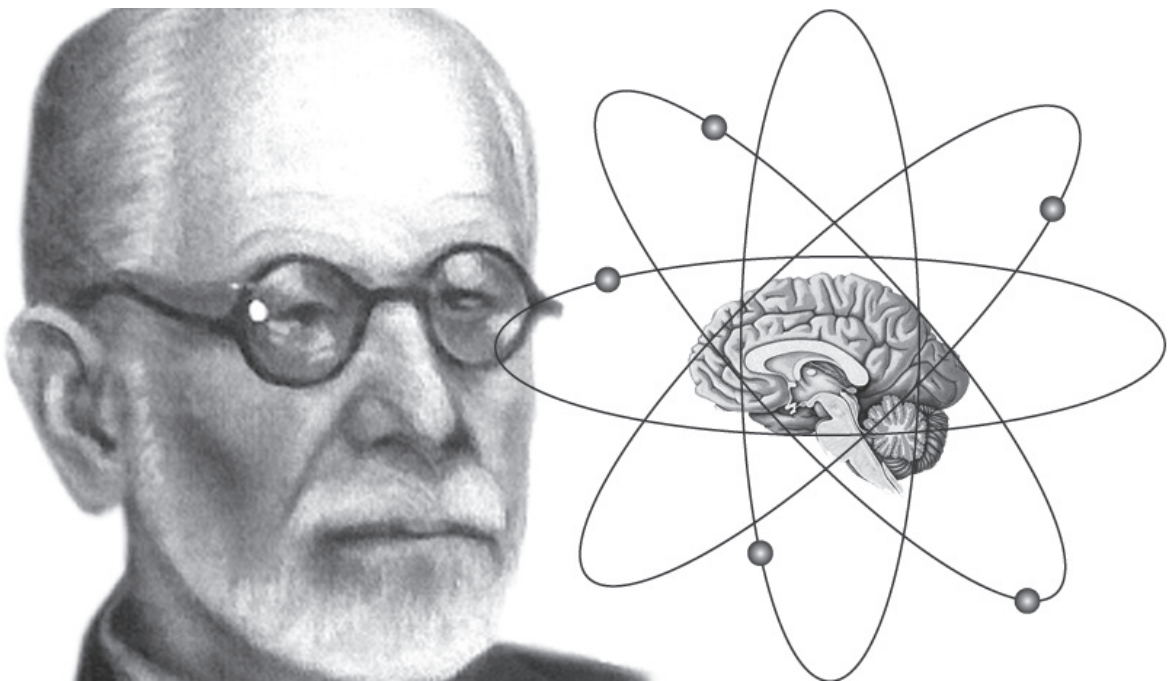
O objetivo é a busca da felicidade maior, ainda que provoque infelicidade em menor escala. A coisa certa a fazer é sempre maximizar a utilidade: tudo aquilo que produz

prazer ou felicidade de um lado ou, então, dor ou sofrimento do outro lado. A felicidade a ser levada em conta é a da comunidade como um todo – assim entendida como a soma dos indivíduos que a compõe – ainda que às expensas do sofrimento de uma minoria.

O livro oferece exemplos do que pode ocorrer se as idéias dos utilitaristas forem aplicadas irrestritamente: na Inglaterra, em 1884, três marinheiros náufragos e um rapazinho de cabine ficaram à deriva em alto-mar em um pequeno bote. Para sobreviver, os marinheiros mataram o rapazinho órfão, que ficou doente após beber água do mar, a fim de comerem sua carne e beberem sangue e, dessa forma, sobreviverem. Quando são resgatados e levados à Inglaterra, são processados e condenados por homicídio. Para os utilitaristas, não teria havido crime algum, pois a felicidade da maioria (os marinheiros) foi maximizada em detrimento da felicidade da minoria (o rapazinho). Agiram pensando no bem maior, pois o rapazinho estava doente, era órfão (não haveria ninguém para sofrer por ele), enquanto os demais tinham família e estavam em maioria. Sua morte permitiu a felicidade da maioria.

Outro exemplo: um carrinho sem freios desce uma rua onde estão cinco pessoas trabalhando de um lado e uma pessoa do outro. Se o motorista o virar à esquerda, matará uma pessoa e, à direita, matará cinco. O motorista do carrinho terá que optar em matar cinco pessoas ou matar uma só. A resposta, a princípio óbvia, seria: matar uma pessoa provocará um mal menor do que matar cinco. Na mesma situação do carrinho sem freios descendo a rua, um observador em uma ponte sobre o local o vê chegando, assim como a possibilidade de que mate cinco (nesse caso o carrinho está desgovernado). Olhando ao lado, o observador vê um homem pesado. O observador agiria corretamente se atirasse o homem da ponte (matando uma pessoa) para barrar o carrinho e evitar a morte de cinco? Sim, de acordo com os utilitaristas, pois tal atitude provocaria um bem maior do que deixar o carrinho matar cinco.

Como o próprio nome, por si auto-explicativo, diz, os libertários fundamentam sua filosofia na liberdade do ser humano: o ser humano é livre para dispor de si e de seus bens como melhor lhe convier não podendo, seja quem for, inclusive o governo, interferir



nessa liberdade. São contra impostos ou quaisquer limitações nos contratos de trabalho, por exemplo. Os governos devem se restringir a proteger seus cidadãos de roubos e atentados contra a propriedade.

A título de exemplificar o que a liberdade aplicada em relações comerciais e levada às últimas consequências poderia fazer, Michael Sandel narra o seguinte: após a passagem de um furacão nos Estados Unidos, empresas estavam cobrando US\$ 20.000 para retirada da árvore do telhado de uma casa e postos de gasolina cobravam US\$ 10 por dois saquinhos de gelo.

Para os libertários, não há nada errado nessas condutas. A passagem do furacão aumentou a demanda, o que elevou o valor dos serviços e bens. A médio prazo, o preço alto permitiria a vinda de outros fornecedores, que se sentiriam incentivados exatamente por causa desse fator. Ao final, o preço estaria equilibrado: trata-se da lei do livre mercado em sua forma mais pura.

As idéias desenvolvidas pelos libertários, assim como as defendidas pelos utilitaristas, se aplicadas sem restrições, podem levar a situações nas quais as pessoas estariam autorizadas a vender seus órgãos ou até mesmo a praticar canibalismo (como ocorreu na Alemanha, em que um homem concordou em ser morto e literalmente comido por outro), pois poderiam dispor livremente de seu corpo, uma vez serem donas absolutas de si mesmas.

Como contraponto a essas duas linhas filosóficas, Michael Sandel passa a analisar as idéias de Kant, que relaciona política com moralidade, e sua tentativa em demonstrar a existência de uma lei moral inerente ao homem, mas não transcendente a ele, como seria se a moralidade viesse de Deus.

Kant nasceu na antiga Prússia em 1724 e morreu em 1804. Defendeu a idéia de que o ser humano é um fim em si mesmo pelo fato de ter a capacidade de raciocinar. Qualquer ato que coloque o ser humano em condição de um meio para um fim passa a ser moralmente

errado. Sob esse raciocínio, empurrar o homem pesado da ponte, para impedir que o carrinho sem freios mate cinco pessoas que estão na rua embaixo, é moralmente errado porque o homem é um fim em si mesmo e, nesse caso, estaria sendo utilizado como um meio. O assassinato do rapazinho no bote à deriva na Inglaterra do século XIX, para permitir a sobrevivência dos companheiros, também seria moralmente errado. O ser humano não pode ser um meio para nenhum fim, ainda que o fim seja nobre e vise ao bem: se minha mãe está muito doente no hospital e meu irmão morre, não posso poupá-la da notícia pois estaria usando-a como um meio, ainda que esse meio vise ao bem dela mesma.

Kant também atrela a idéia de liberdade à lei moral: se agimos para satisfazer um desejo cuja fonte é externa a nós, não estamos agindo de forma livre. A liberdade só ocorreria se nos sujeitássemos a uma lei moral à qual aceitamos obedecer e não a impulsos ou estímulos externos.

Michael Sandel fala, também, sobre John Rawls, filósofo político norte-americano que viveu entre 1921 e 2002. Ele defendeu em seu livro "A theory of justice" que a melhor maneira de se pensar a respeito da justiça é nos perguntarmos quais princípios nós concordaríamos em uma situação inicial de igualdade. Além da igualdade, esses princípios deveriam ser escolhidos pelas pessoas em uma situação de ignorância temporária sobre sua origem, raça, *background* social, educação e situação econômica. Tal ignorância impediria que escolhêssemos princípios que nos favorecessem ou rejeitássemos os que nos prejudicassem: se venho de uma família rica e influente, não escolherei um princípio que pregue a tributação maior dos ricos para efetuar uma distribuição aos mais pobres; se venho de uma família pobre, não irei querer um princípio de livre mercado, pois, nesse caso, minhas chances de sucesso são escassas.

A grande crítica que se faz a essa filosofia é que essa "ignorância" não tem como ser atingida na realidade.

O livro discorre, também, sobre as chamadas ações afirmativas: regras destinadas a incluir membros de minorias em universidades ou outras instituições, como as cotas para negros no Brasil e para negros e hispânicos nos Estados Unidos. Elenca dois fundamentos para sua defesa: corrigir as discrepâncias constatadas nos Estados Unidos entre os resultados dos testes dos alunos brancos e os das minorias, e compensar danos causados por erros passados, principalmente a discriminação que as pessoas destes grupos minoritários sofreram.

Pessoas submetidas a exames admissionais ou a testes de conhecimento, como o SAT nos Estados Unidos, teriam seus direitos violados porque o critério utilizado pelas universidades deveria ser apenas o mérito e não outro, como raça ou origem? Um filósofo com uma orientação para a direita chamado Ronald Dworkin disse que não. O uso de raça para admissão de uma pessoa não viola direito algum, pois qual direito estaria sendo violado? O direito a ser admitido apenas pelo mérito em qualificações acadêmicas? Seria



correto se esse fosse o único critério utilizado pelas universidades, o que não é o caso. Os critérios, para ele, são fixados considerando a missão da universidade.

Para consideração da justiça das ações afirmativas – e aqui se trata de discutir a justiça e não a legalidade delas – e utilizando o critério proposto por Ronald Dworkin (missão), Sandel argumenta que seria preciso saber qual a missão da instituição, o que não é simples. A Faculdade de Direito da Universidade do Texas, quando questionada sobre a quota para alunos negros e hispânicos que deixara de lado uma estudante branca com percentual maior em testes de conhecimento acadêmico, respondeu que seu objetivo era formar advogados pertencentes a etnias na mesma proporção das que compõe aquele Estado. Se o único critério de admissão fosse o mérito, porém, a candidata branca teria sido admitida.

Sandel faz duas ressalvas caso se pretenda utilizar a missão como critério: se a missão da universidade, por si só, for o único critério a ser considerado, a admissão de um candidato cuja família doou milhões para a construção de uma biblioteca no campus seria justa, pois qualquer universidade necessita de dinheiro para cumprir sua missão, seja ela qual for.

A outra é o fato de que a missão da universidade é não comercial. Vender vagas a filhos de famílias ricas, independentemente do mérito, pode subverter, a médio e longo prazo, o próprio prestígio da universidade, pois a melhor formação possível sempre vai depender, ainda que em parte, da capacidade, disciplina e dedicação de quem está sendo formado. Aceitando alunos exclusivamente porque a família é rica, a universidade corre o risco de aceitar alunos medíocres.

A fim de analisar qual seria a missão das instituições, Michael Sandel passa a falar das idéias de Aristóteles.

Para esse filósofo, com o intuito de sabermos a maneira justa de estabelecer

critérios, precisamos, em primeiro lugar, determinar a natureza e propósito daquilo para qual o critério será estabelecido.

Justiça, para ele, era: 1) teleológica: qual o fim, o propósito ou natureza essencial da prática social e 2) honorífica: discutir sobre o fim de uma prática é discorrer, pelo menos em parte, sobre quais virtudes deveriam ser honradas e recompensadas.

Justiça seria, então, dar a cada um o que lhe pertence e honrar a pessoa pelas qualidades que ela possui e merecem ser recompensadas. A questão é: o que pertence a cada um? A resposta depende do que está sendo distribuído. O exemplo do livro de Michael Sandel é a distribuição de flautas. As flautas devem ser distribuídas aos melhores flautistas, independentemente de raça, nascimento, posição social, situação financeira, porque é para isso que servem as flautas: serem bem tocadas.

Levando esse raciocínio para a vida política, Aristóteles diz que a justiça da atividade política depende do seu fim, do seu propósito. E o propósito da política, para ele, é formar bons cidadãos e cultivar um bom caráter. Se a política não tiver esse fim, será apenas uma aliança e a lei se tornará um mero acordo, uma garantia dos direitos de uns contra os outros.

A pólis, para ele, antecede ao homem e suas instituições não têm apenas o fim de garantir a paz mútua e facilitar a troca. Essas são condições necessárias, mas não são tudo. O fim da pólis é a garantia de uma vida boa e a formação de bons cidadãos. Além disso, permite a busca da felicidade, que, para ele, seria o prazer nas coisas boas.

O bom político seria aquele, então, com as melhores qualidades e que merece ser elevado a esta posição pois a vida política tem, ainda, o objetivo de honrar os merecedores.

Aristotle's vision of citizenship is more elevated and strenuous than ours. For him, politics is not economics by other

means. Its purpose is higher than maximize utility or providing fair rules for the pursuit of individual interests. It is instead, an expression of our nature, an occasion for the unfolding of our human capacities, an essential aspect of the good life.¹

Michael Sandel, já no final do livro, diz ter chegado à conclusão de que liberdade de escolha, ainda que em condições justas, não é um fundamento adequado para uma sociedade justa. Conclui, também, não ser possível encontrar nossos direitos e deveres sem levar em conta questões morais, ao contrário da filosofia política moderna que tenta encontrar um fundamento moralmente neutro para as nossas regras.

As idéias dos libertários caem por terra se verificarmos que temos uma série de obrigações para com nossa família, comunidade, cidade, país e que não foram aceitas pela nossa vontade. Essas obrigações fazem com que, em questões de solidariedade, auxiliemos primeiro nossa família, cidade, país, deixando os demais em segundo plano. O livro cita o exemplo de um pai que vê duas crianças se afogando e tem a oportunidade de salvar apenas uma delas, que é seu filho. E é esse que ele salva. Jamais seria moralmente condenado por isso. E questiona: como conciliar o peso moral da comunidade com o objetivo de ser livre do ser humano?

Para tentar obter uma resposta, passa a falar das idéias de Alasdair MacIntyre, cujo livro "After virtue", de 1981, descreve o ser humano como personagem de uma narrativa na qual se relaciona com outras pessoas e

1 SANDEL, Michael J. *Justice: what's the right thing to do?* Penguin, 2009, Kindle edition.

A visão de cidadania de Aristóteles é mais elevada e árdua do que a nossa. Para ele, política não é uma outra forma de economia. Seu propósito é mais elevado do que maximizar a utilidade e prover regras para a persecução de interesses individuais. É, ao invés, uma expressão de nossa natureza, uma ocasião para o desdobramento de nossas capacidades humanas, um aspecto essencial da vida boa. (tradução da autora)

outras histórias. E, ao longo dessa narrativa, que é a vida, mesmo não se sabendo o que vai acontecer a seguir, percebe-se que tem uma determinada forma que se projeta no futuro. Esta concepção não se concilia com o individualismo típico dos libertários, pois preciso colocar minha vida dentro do contexto das histórias mais amplas com as quais ela está relacionada: família, comunidade, país, etc. para que minha história tenha sentido e sem que essa escolha seja uma opção minha. As idéias libertárias destacam o indivíduo do contexto em que ele se encontra.

Michael Sandel termina concluindo não ser possível – e, sendo possível, não é desejável – desvincular a moral do debate político. Conclui que o utilitarismo reduz tudo a números, os libertários desconsideram o aspecto moral e acaba por se inclinar a favor da filosofia da procura pela boa vida. Entende que a melhor forma de se viver em sociedade é o resgate dos espaços e instituições públicas onde pessoas de origens econômicas e sociais diferentes possam interagir, pois a divisão entre as classes sociais, que aumenta nos Estados Unidos, termina por separar os pobres e ricos em mundos que não se comunicam. Tal ocorre porque os ricos acabam por viver em condomínios fechados, colocar seus filhos em escolas privadas exclusivas e frequentar clubes privados de acesso restrito. Resolvem o problema do transporte público adquirindo um segundo e/ou terceiro carros e não têm interesse em qualquer tipo de melhora em qualquer serviço público (transporte, saúde, escolas) porque não os utilizam. Já os pobres são obrigados a utilizar o que está disponível, pois não lhes resta outra alternativa. Assim, uma tributação de pessoas com dinheiro destinada a melhorar as instituições públicas permitindo a interação entre pessoas de origem e condições econômicas diferentes resolveria boa parte do problema.

Ao estudar o ser humano como ser primordialmente racional, e tentando conciliar a vida em sociedade com a liberdade e a felicidade, a filosofia deixou de lado aspectos

mais fortes do que a própria razão, contra os quais nem a própria razão tem chances de vitória, inviabilizando o encontro de soluções exclusivamente filosóficas para os conflitos humanos. Como disse Brian Greene em seu sensacional “O universo elegante”: *os três golpes no orgulho humano foram aprendermos com Copérnico que a Terra não é o centro do Universo, com Darwin, que o homem descende do macaco e, com Freud, que a razão não é senhora nem dentro de sua própria casa*. Deixou de lado, também, as diferenças entre as situações corriqueiras e situações extraordinárias.

Para poder discutir as questões levantadas por Michael Sandel, passo a falar de um outro livro: “Civilization and its discontents”, de Sigmund Freud, publicado em 1930, originariamente em alemão, com o título de “Das unbehagen in der kultur”.

Sigmund Freud dispensa apresentações: criador da psicanálise, ciência utilizada para tratamento do psiquismo baseada na livre associação de pensamentos, interpretação de sonhos e atos falhos, ou “the talking cure” (a cura pela fala, em tradução livre), como era conhecida ainda durante sua vida.

Nasceu em 06 de maio de 1856, no então Império Austro-Húngaro, e faleceu em 1938, em Londres. “Civilization and its discontents” foi escrito em 1930, quando a psicanálise já era mundialmente estabelecida como ciência e ele já havia revisto vários conceitos desenvolvidos ao longo de sua carreira como psicanalista. Peter Gay, um de seus biógrafos, considera o livro como um resumo de toda a psicanálise. Com esse livro, Freud tentou levar a psicanálise a nível mundial, sem perder de vista o ser humano como indivíduo.

Nele, defende a idéia de que o objetivo do ser humano é a busca da felicidade, consistente na busca do prazer, assim entendida a atividade de buscar situações reputadas agradáveis e evitar situações consideradas desagradáveis. Essa busca foi denominada por ele de princípio do prazer. O bebê não faz

distinção entre si próprio e o mundo. Mas, com o tempo, vai descobrindo que existe uma realidade que o transcende e que pode lhe provocar sensações desagradáveis ou impedi-lo de obter as sensações agradáveis, seja pela própria impossibilidade desta obtenção, seja por não querer assumir as consequências de buscá-las.

As sensações desagradáveis teriam três origens distintas: o poder superior da natureza, a fragilidade de nossos corpos e a inadequação das instituições que regulamentam as relações das pessoas entre si, com a família, o Estado e a sociedade.

Para Freud, as pessoas tentam controlar os desejos de formas diversas. Uma dessas formas é a prática de métodos orientais tais como o ioga, que vão à fonte dos impulsos que nos fazem querer satisfazer nossos desejos. Ou, ainda, tentam controlá-los por meio de autoridades psíquicas internas. Há, finalmente, o que ele chamou de sublimação: a transformação do desejo que não pode ser satisfeito em coisas tais como obras de arte: pintura, música, dança, escultura.

Ele constata que as tribos primitivas não têm as restrições a nós impostas e chegou à conclusão de que a civilização é uma causa de infelicidade ou, como o próprio título do livro diz, de mal-estar. Por civilização entende a soma das conquistas e instituições que nos distingue dos nossos ancestrais animais.

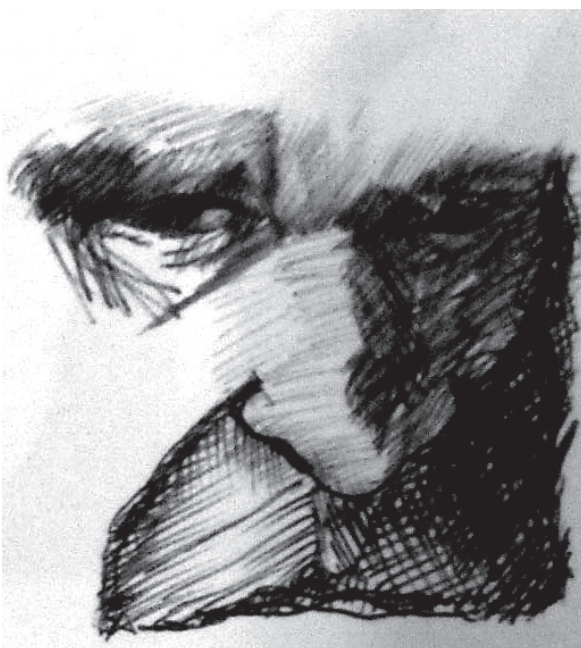
As descobertas tecnológicas com todos os avanços obtidos não aumentaram a quantidade de prazer que se pode esperar da vida nem fizeram as pessoas mais felizes. Os

prazeres obtidos com os avanços tecnológicos são efêmeros e apenas atenuam desprazeres provocados pela própria tecnologia: o telefone permite que se fale com alguém que viajou para longe e de quem se sente saudades, mas, se não fosse o avanço tecnológico que permite viagens a longas distâncias, não haveria necessidade do telefone. Em outras palavras, os confortos e facilidades trazidos pela tecnologia, solucionaram problemas criados pela própria tecnologia, não tendo, de forma alguma, aumentado a felicidade nem diminuído a infelicidade. Freud compara o

prazer obtido com a tecnologia ao prazer que se tem, em uma noite, fria, de tirar a perna por debaixo do cobertor por alguns minutos.

A civilização tem a dupla função de nos proteger contra a natureza e regulamentar nossas relações mútuas. Essa última é o passo decisivo para a civilização: a regulamentação das relações sociais mediante a substituição do poder individual pelo poder da comunidade. Seus

membros aceitam se restringir na sua busca pelo prazer, às expensas da própria busca da felicidade. Passam a reprimir seus impulsos e a renunciar à realização de seus desejos. Fixada a repressão aos desejos e impulsos, o próximo passo para a civilização é o estabelecimento de uma justiça, aqui entendida como a certeza de que a ordem legal, uma vez estabelecida, não será violada novamente em favor de um único indivíduo e de que ninguém será obrigado a reprimir seus desejos mais do que o outro. Não se questiona o valor ético de um tal sistema de regras. O importante é que o objetivo final seja um sistema de regras em que cada um dos



membros da comunidade tenha contribuído abrindo mão da realização de parte de seus desejos e que não permita que ninguém se torne vítima da força bruta.

Por isso o estabelecimento de regras na civilização se torna fundamental, seja na forma de leis, códigos morais, religiosos ou meros costumes.

As regras fixam as limitações impostas a cada um na satisfação dos desejos e realização de impulsos assim como na sua busca pelo prazer, seja buscando situações prazerosas ou evitando sensações desagradáveis. Determinam, também, punições para quem, nessa busca, não se exime da realização de seus desejos. A civilização trouxe restrições à liberdade e a justiça dela decorrente exige que ninguém será eximido dessas restrições. O direito que surge aí, pode-se afirmar, é aquele entendido como instrumento de pacificação social.

Porém, surge no ser humano a necessidade de retomar a liberdade que ficou restrita com a civilização, necessidade essa que acaba por se voltar contra a própria civilização. E é nessa busca pela liberdade perdida que começam os conflitos e são esses conflitos que as correntes filosóficas tentam solucionar.

Much of mankind's struggle is taken up with the task of finding a suitable, that is to say a happy accommodation, between the claims of the individual and the mass claims of civilization.

It's impossible to overlook the extent to which civilization is built up in renunciation, how much it presupposes the non-satisfaction of powerful drives or some other means.²

² FREUD, Sigmund. *Civilization and its discontents*. Penguin Modern Classics, 2002, Kindle edition.

A maior parte da luta da humanidade é lidar com a tarefa de encontrar uma acomodação adequada, ou melhor, feliz, entre as demandas do indivíduo e as demandas em massa da civilização.

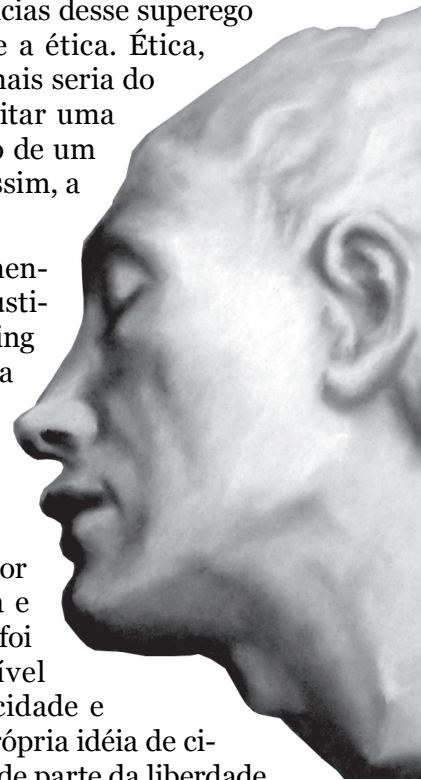
É impossível negligenciar a extensão na qual a civilização foi construída em renúncia, o quanto pressupõe a não satisfação de impulsos poderosos ou outros meios. (tradução da autora)

A civilização pressupõe a diminuição na liberdade e na felicidade do indivíduo. O homem civilizado trocou parte de suas chances de felicidade e sua liberdade por uma certa quantidade de segurança.

Assim como defendeu a existência de uma entidade psíquica que nos controla e nos censura, não permitindo a realização de todos os desejos, entidade a quem denominou superego, Freud defendeu, também, a existência de um superego cultural na vida em civilização. Dentre as exigências desse superego cultural, encontra-se a ética. Ética, na visão dele, nada mais seria do que uma forma de ditar uma restrição à realização de um desejo permitindo, assim, a vida em sociedade.

Os questionamentos existentes em “Justice: what’s the right thing to do?” adquirem uma nova perspectiva se confrontados com o teor de “Civilization and its discontents”.

A civilização, por sua própria natureza e motivos pelos quais foi criada, é incompatível com a busca da felicidade e com a liberdade. A própria idéia de civilização é abrir mão de parte da liberdade em troca de segurança. Daí não ser possível viver em uma civilização onde a liberdade seja absoluta. Só para citar um exemplo caro aos libertários, defensores da liberdade irrestrita: o direito de se pagar um salário qualquer, por mais ínfimo que seja, sem qualquer influência governamental e sem um salário mínimo fixado oficialmente, desde que ambas as partes – empregador e empregado – estejam de acordo, não vai garantir a segurança para a qual a própria civilização foi criada. A situação de miséria pode levar, como normalmente leva, à prática de crimes ou à revolta.



No mesmo raciocínio, a incidência de impostos com o objetivo de custear meios para garantir a segurança e custear benefícios sociais para quem deles precisa, por causa de situação de miséria é, em última análise, a concretização do fato de que o ser humano abre mão, ainda que em parte, da liberdade na realização de seus desejos, em troca de segurança. Segurança essa que se apresenta de várias formas mas, em regra, principalmente segurança física e financeira.

A fixação de impostos para permitir que o governo instituído pela civilização garanta a segurança, tanto mantendo a força policial quanto redistribuindo a renda mediante serviços sociais e benefícios, influenciando na fixação de salários e no próprio exercício da atividade econômica, não tem qualquer intuito moral ou benemérito mas, tão e unicamente, permitir a vida em sociedade mediante a fixação de freios na liberdade em busca da realização dos desejos e na procura da felicidade. Restringe a liberdade de contratar e de usufruir o dinheiro de quem contrata? Com certeza. Mas essas restrições são corolário da própria idéia de civilização.

Partindo das premissas levantadas por Freud, de que a civilização foi criada exatamente para reprimir os impulsos na realização dos desejos na busca da felicidade, limitando, portanto, tanto esta última quanto a liberdade, as questões filosóficas levantadas no livro “Justice: what’s the right thing to do?” não são passíveis de solução apenas no âmbito da filosofia: não adianta discutir qual a melhor filosofia para conciliar a vida em sociedade com a liberdade e a felicidade, se a criação da sociedade pressupõe limites a ambas.

As idéias utilitaristas também esbarram no conceito de civilização de Freud. Para os utilitaristas, a filosofia que deveria fundamentar nossas realizações é orientada pela maximização da utilidade na busca da felicidade da maioria, ainda que em detrimento da felicidade de uma minoria. A incompatibilidade se dá

porque a criação da civilização implica exatamente na diminuição da felicidade. Freud diz que a busca ocorre na realização dos desejos e na procura pelo prazer e a civilização impede que realizemos todos os nossos desejos, pois pressupõe a troca da liberdade pela segurança.

Ou seja, não é possível a concomitância da felicidade e da civilização como desejam os utilitaristas, ainda que em detrimento da minoria.

Também não se pode cogitar de uma sociedade onde vigorem os princípios libertários, pois a própria idéia de civilização é contrária à liberdade total: a humanidade criou a civilização para poder viver em paz relativa, trocando parte de sua liberdade por uma certa segurança. Não é possível uma civilização em que o governo não interfira na vida das pessoas de forma significativa, seja para coibir abusos, seja para punir quem os pratica. Sempre lembrando que, de acordo com Freud, por conta do princípio do prazer, o ser humano está sempre na busca de seus desejos, sejam eles conscientes ou não, e a civilização exige que boa parte deles seja reprimida.

Por isso que os exemplos do valor exorbitante cobrado para retirada da árvore que caiu no telhado após a passagem do furacão e do saquinho de gelo deixou as pessoas indignadas: sentiram-se vítimas da “força bruta” dos prestadores de serviço e dos vendedores. Nesse mesmo raciocínio, a teoria de livre mercado de Milton Friedman, baseada na idéia dos libertários, soa selvagem e errada: viola o senso de justiça decorrente da própria formação da civilização, na qual cada um abre mão da realização de parte de seus desejos com a condição de que os demais abram mão dos seus, em igual medida. De acordo com Freud, liberdade não é um dos atributos da civilização.

O ideal moral de Kant também não é possível de ser realizado em uma vida em sociedade. Kant atrela a idéia de liberdade à lei moral. Se agimos para satisfazer um desejo cuja fonte é externa, não estamos nos

comportando de forma livre. A liberdade só é real se agimos de acordo com uma lei moral à qual aderimos por nossa própria vontade. O problema surge quando se constata que nossos desejos normalmente não são de origem externa: vem sempre da nossa mente, seja da parte da qual somos conscientes, seja daquela da qual não temos consciência, e esses são a maioria. Além disso, nosso inconsciente é amoral: não moral, não imoral, apenas amoral. Por isso, uma lei moral vinda de fora, ainda que com ela concordemos racionalmente, não tem o condão de erradicar nossos desejos. Pode apenas reprimi-los. E isso é exatamente o que a civilização faz em busca de uma convivência mais ou menos pacífica. E uma lei moral com a qual eu concordo conscientemente, como preceitua Kant, sempre será refém da realização dos desejos inconscientes que, reprimidos, acabam por achar o caminho de volta.

Seria o conceito de civilização de Freud compatível com a pólis de Aristóteles? A resposta é não.

Para Aristóteles, o objeto da política é formar bons cidadãos e cultivar um bom caráter. Se a política não tiver esse fim, será apenas uma aliança e a lei tornar-se-á um mero acordo, uma garantia dos direitos de uns contra os outros.

Sob o ponto de vista da civilização como forma de convivência pacífica, mediante repressão dos desejos e punição para os infratores das regras, a política é exatamente isso: apenas uma forma de garantir os direitos de uns contra os outros. Nada além disso. Mesmo porque, a formação de bons cidadãos depende da vontade de cada pessoa em se tornar um bom cidadão, coisa em que os impulsos e desejos de cada um não têm nenhum interesse. Nossos desejos não sabem, sequer, o que seria se tornar um bom cidadão. Não transigem com algo imposto de fora. Por outro lado, não é possível considerar o ser humano como algo naturalmente bom. Como Freud mesmo disse, o grande erro dos comunistas foi partir do

princípio de que o homem é intrinsecamente bom, o que não é verdade.

O ideal de Aristóteles também deixa de lado a grande complexidade que é a mente humana, principalmente a parte inconsciente. Por isso sua idéia da pólis como promotora do bom e formadora de bons cidadãos não tem aplicabilidade: o objetivo da pólis e da civilização, decorrência dessa, é manter, ou pelo menos tentar manter, a paz social e não melhorar o caráter ou formar bons cidadãos.

Outro ponto de divergência importante entre Aristóteles e Freud é que o primeiro crê no homem como um ser social, feito para viver em sociedade. O segundo, porém, vê o homem como um ser que necessita viver em sociedade para maior segurança e não porque é um ser social. A sociedade é mera decorrência de sua necessidade de segurança. Mas essa convivência implica em menos liberdade e menos felicidade.

Para Aristóteles, a pólis, a cidade, antecede ao homem. Freud diz que não. O homem criou a pólis, a civilização depois. Diz Aristóteles:

A pólis não é uma associação para residência em um mesmo lugar ou para prevenir injustiça mútua ou facilitar trocas. O fim e propósito de uma pólis é uma vida boa e as instituições da vida social são um meio para um fim.³ (tradução da autora)

Prevenir injustiças e facilitar a troca, ele continua, são elementos necessários para a caracterização da pólis, mas não são suficientes. Freud diz que não: não só são suficientes, mas são, basicamente, os motivos ensejadores da criação da sociedade.

Outra divergência entre os dois vem a ser a definição de busca da felicidade. Aristóteles acredita que a busca da felicidade

3 SANDEL, Michael J. *Justice: what's the right thing to do?* Penguin, 2009, Kindle edition.

seria a busca da vida moral: ter prazer nas coisas boas e corretas. Freud diz que isso não é possível. A busca da felicidade, sendo a satisfação de nossos desejos, e, sendo esses, em sua maioria, ditados pela parte inconsciente da nossa mente, que é amoral, não há como se pretender chegar a uma felicidade mediante o prazer nas coisas consideradas boas. O inconsciente não faz essa distinção entre coisas boas e ruins. Por isso, o prazer pode ser encontrado em coisas consideradas ruins e não só nas consideradas boas.

E se quiséssemos distinguir, afinal, o que é certo e o que é errado?

Se considerarmos a civilização como a forma encontrada pelo ser humano para conseguir viver em grupo de forma relativamente pacífica, estabelecendo regras de conduta que reprimem e restringem os impulsos na realização dos desejos e fixam punições para quem não cumpre as restrições (direito como instrumento de pacificação social), a distinção é irrelevante: não é possível se chegar a uma distinção entre certo e errado. Mesmo porque, os desejos são, via de regra, provenientes do inconsciente e este é, como já dito, amoral.

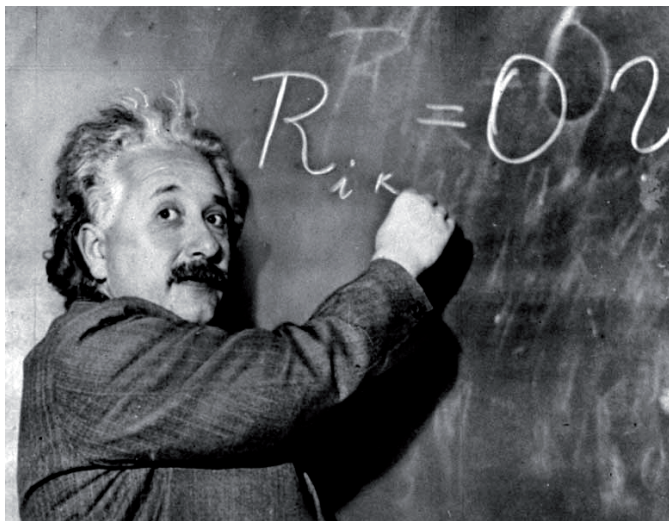
Comparando as questões filosóficas levantadas no livro “Justice: what’s the right thing to do?”, em que nenhuma delas conse-

gue se sustentar de forma absoluta e, se aplicadas até as últimas consequências, sempre darão ensejo a casos distorcidos e estranhos, bem como analisando cada um dos critérios filosóficos mostrados no livro e que podem servir de fundamento para criação de regras em sociedade, e à luz das idéias desenvolvidas por Freud em seu “Civilization and its discontents”, vemos que civilização, por seu próprio objetivo e propósito, é incompatível com a felicidade e/ou liberdade totais, bem como com alguma lei moral universalmente aceita, dado que o inconsciente, que é quem dita as regras da vida de cada um, é amoral.

Por isso, como fixar regras? Como estabelecer um critério? Utilitarismo? Libertarismo? Kant? Aristóteles? Ações Afirmativas? Uma combinação de todas elas? Antes de arriscar um palpite, abro um parêntese neste texto para falar de física.

Em 1687, um astrônomo, alquimista, filósofo natural e geólogo inglês chamado Isaac Newton publicou um livro intitulado “Philosophiae naturalis principia mathematica”. É nesse livro em que se descreve, pela primeira vez, a lei da gravitação universal, descoberta e batizada por ele: seres com massa exercem atração sobre os outros. Demonstra, também, as três leis que ficaram conhecidas como as três leis de Newton: 1) lei da inércia: todo corpo permanece em repouso ou em movimento em uma linha reta a menos que seja forçado a mudar por forças aplicadas a ele; 2) princípio fundamental da dinâmica: a mudança de movimento de um corpo é proporcional à força motora imprimida e é produzida na direção da linha reta na qual aquela força é imprimida e 3) princípio da ação e reação: a toda ação corresponde uma reação oposta de igual intensidade e sentido contrário.

As teorias desenvolvidas por Isaac Newton foram o fundamento do que ficou conhecido por mecânica clássica. Esse ramo da física estuda o movimento, as variações de energia e as forças que atuam sobre um corpo e pressupõe a distinção entre o observador e o



Albert Einstein

objeto e a consideração do tempo e do espaço como unidades absolutas. Espaço e tempo não sofrem qualquer influência ou alteração de e sobre os fenômenos físicos: são o palco e cenário para as manifestações físicas que neles atuam como atores.

Duzentos e dezoito anos após a publicação de “*Philosophiae naturalis principia mathematica*” por Newton, um funcionário criativo do Escritório de Patentes de Berna, na Suíça, de nome Albert Einstein, publicou um trabalho no qual demonstrou que o tempo e o espaço não são absolutos mas, sim, relativos. Não são, também, meramente um palco onde se desenrolam os fenômenos físicos. São, na realidade, atores principais, neles atuando de forma significativa. Sofrem, também, a força da gravidade. O que isso significa? Dentre outras coisas, uma pessoa viajando pelo espaço em determinada velocidade, por dez anos, envelhecerá muito menos do que quem permanecer na Terra. Dependendo da velocidade e do tempo transcorrido, a diferença poderá ser de dez para um ano. Tal se dá porque, quanto maior a velocidade, mais lentamente o tempo flui. Einstein também descobriu que o efeito da gravidade se dá porque a massa dos corpos literalmente curva o espaço à sua volta e os corpos que sofrem a força gravitacional estão, na realidade, caindo.

Na mesma época em que Einstein publicou o que ficou conhecido como teoria da relatividade, um grupo de cientistas europeus – Max Planck, Niels Bohr, Werner Heisenberg, dentre outros – utilizando outra descoberta de Einstein, a de que a luz é composta por feixes de fótons, que chamou de quanta – desenvolveram o que ficou conhecido como mecânica quântica. A teoria quântica se aplica às partículas subatômicas: menores do que o átomo. Esses cientistas descobriram que essas partículas se comportavam ora como partículas, ora como ondas. O que fazia com que se comportassem como um ou outro era a atitude do observador: se fossem observadas como partícula, comportavam-se como partícula. O mesmo ocorria se fossem observadas como

ondas. Ou seja, o observador atuava de forma essencial na ocorrência do fenômeno observado. Essa descoberta fez cair por terra a idéia de um observador independente dos fenômenos observados, tão cara à mecânica clássica.

Outra descoberta fundamental da mecânica quântica, e que desmoronava outro aspecto da mecânica clássica, é o que ficou conhecido como princípio da incerteza, desenvolvido por Werner Heisenberg: na análise de uma partícula, não é possível saber sua posição e sua velocidade. Se sua posição é conhecida, sua velocidade fica incerta. Se a velocidade é conhecida, não se sabe sua localização. Quanto mais aproximada a informação sobre um dos dados, mais incerta é a do outro. Por conta desse princípio, Einstein pronunciou uma de suas frases mais famosas: “Deus não joga dados”, durante a Conferência de Solvay, na Bélgica, em 1927. A isso Niels Bohr, a quem a frase era dirigida, respondeu: “Não deve ser tarefa nossa prescrever a Deus como ele deve reger o mundo”.

Não obstante as regras da mecânica quântica serem perfeitamente compatíveis com a realidade do mundo subatômico, se lhes for aplicada a força gravitacional, fundamental na teoria da relatividade, as variáveis vão ao infinito, desqualificando as equações e as invalidando.

Para tentar conciliar a mecânica quântica com a gravidade e, então, conciliá-la com a teoria da relatividade, foram sendo desenvolvidas novas teorias ao longo do século XX. Uma delas, conhecida por teoria das cordas, parte da premissa de que há, pelo menos, nove dimensões e não apenas quatro, como Einstein sustentou, e toda a matéria é composta por cordas que vibram em intensidades diferentes. Contudo, não foi demonstrada, como o foram a teoria da relatividade e a mecânica quântica, e sua aceitação no mundo da ciência é controversa.

A descoberta da natureza relativa do espaço e do tempo por Einstein, e a conclusão dos físicos quânticos de que não só não é

possível separar o evento observado do observador, mas o observador, pelo simples ato de observar, influencia o evento, teriam acabado com a aplicabilidade das regras da mecânica clássica de Isaac Newton? A princípio, sim. Mas, na realidade, não.

A física quântica só tem resultados relevantes no mundo subatômico. A teoria da relatividade, por sua vez, só tem efeitos visíveis quando lida com grandes massas e grandes velocidades. Apesar do tempo realmente passar mais devagar para uma pessoa viajando de Sydney a São Paulo do que para uma pessoa que permaneceu em Sydney, a diferença é tão pequena que pode ser descartada. Se olho a Lua, é meu olhar, como observadora, que faz com ocorra o fenômeno dela aparecer no céu. Só que a massa da Lua é grande demais e por isso parece que está sempre no céu, independentemente do meu olhar. Por isso, as regras da mecânica clássica continuam a ser aplicadas nas dimensões da nossa vida diária, ainda que sejam inexatas: a inexatidão é irrelevante para o que se é medido.

Em outras palavras: a teoria da relatividade e a mecânica quântica têm utilidade e aplicabilidade em realidades extremas: grandes massas e grandes velocidades para a primeira e o mundo minúsculo das partículas subatômicas para a segunda. Mas para a nossa realidade, a mecânica clássica continua sendo útil.

No livro “Justice: what’s the right thing to do?”, Michael Sandel questiona regras criadas para serem aplicadas em condições ordinárias utilizando situações extraordinárias: alguém cobrar US\$ 20.000 para remover uma árvore de um telhado após a passagem de um furacão; quanto alguém receberia para sufocar um gato de rua até a morte ou permitir a extração de um dedo frontal ou um dedinho do pé ou o auxílio do governo dos Estados Unidos a instituições financeiras durante a crise mundial de 2008 para evitar o colapso do sistema financeiro como um todo; possibilidade de alguém vender seus órgãos; prática

autorizada de canibalismo; legitimidade de se atirar alguém da ponte para barrar um carrinho desgovernado e impedir que mate cinco pessoas. Não há, no livro, um só exemplo de uma situação corriqueira, com a qual nos vemos frente a frente com frequência na nossa vida diária, com o intuito de questionar nosso conceito de justiça e os preceitos morais que aplicamos para fazer e observar as regras.

Por isso, fazendo um paralelo com a física, é possível afirmar que, assim como as leis da mecânica clássica não são exatas nem absolutas, mas são perfeitamente aplicáveis na nossa realidade, os valores e critérios utilizados para a formulação das regras que regulamentam nosso convívio em sociedade devem ser relativos e não podem ser aplicados de forma absoluta nem em situações extremas, como as descritas no livro. As circunstâncias em torno do evento a ser regulamentado, bem como seu caráter ordinário ou extraordinário, devem ser fatores importantes quando da elaboração da regra ou da sua flexibilização. Além disso, devem ser utilizados vários fundamentos filosóficos no lugar de um só, pois as situações a serem regulamentadas são complexas e exigem mais do que uma abordagem unilateral.

A única coisa que sabemos com certeza é que a mecânica quântica demonstra de modo absoluto e inequívoco que vários conceitos básicos essenciais para o nosso entendimento do mundo cotidiano perdem totalmente o sentido nos domínios microscópicos.⁴

Parafrazeando a frase de Brian Greene, é possível dizer que regras criadas para determinadas situações perdem totalmente o sentido em situações extremas e extraordinárias.

A passagem do furacão, que fez com que os preços de retirada de árvores em telhado fossem para o patamar de US\$ 20.000 e que

4 GREENE, Brian. *O universo elegante*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

fossem cobrados US\$ 10 por dois sacos de gelo, faz com que surja a necessidade de se relativizar a regra do livre mercado, de acordo com a qual o que fixa o preço de um bem é a livre negociação entre o comprador, que paga o que o bem vale para si, e o vendedor, que fixaria o preço considerando a oferta e a procura pelo bem. Situações extremas, fora do ordinário, demandam regras extremas e extraordinárias, criadas especificamente para lidar com elas, baseadas nas circunstâncias excepcionais que as caracterizam.

Em geral, não temos que decidir se vamos atropelar uma pessoa no lugar de cinco ou quanto cobraríamos para sufocar um gato até a morte. Nossas decisões são muito mais prosaicas e envolvem situações muito mais banais e, para elas, as regras criadas para permitir o convívio em sociedade funcionam relativamente bem.

As regras que regulamentam nossa convivência têm o objetivo de nos proteger uns dos outros e valem para situações que ocorrem em maior número, consideradas as características de um determinado povo em determinado local e época. Em casos extremos deixam de ser aplicáveis, assim como as leis de Newton deixam de valer por falta da precisão necessária ou por partir de premissas erradas (tempo e espaço absolutos e observador independente do evento observado) quando lidamos com grandes massas ou com o mundo subatômico.

Se vivemos em uma civilização criada para nos proteger uns dos outros e regulamentar nossa convivência, se essa civilização pressupõe diminuição na nossa liberdade e felicidade em troca de segurança e nenhum fundamento filosófico consegue servir de base, de forma única e em caráter absoluto, para a confecção de nossas regras, pois sempre haverá exceção ou situações absurdas, “intuitivamente” injustas, existe alguma maneira de convivermos em sociedade, dentro da civilização, sendo livres e felizes?

É muito difícil dizer. Alguns dos seres

humanos mais inteligentes e sábios que passaram por aqui estão tentando encontrar uma resposta para isso há mais de dois mil anos e até hoje não conseguiram. Mas é possível arriscar um palpite.

Acredito que para os seres humanos conciliarem a vida em sociedade e serem felizes e livres, não importa tanto qual seja a ou as filosofias. Não importa mesmo. O meio, a princípio, mais eficaz e que permite se viver em sociedade de forma livre e feliz é através do autoconhecimento. Como disse Jesus, “conhece a verdade e a verdade vos libertará”⁵. Muito mais do que uma verdade metafísica ou religiosa, trata-se da verdade a respeito de nós mesmos: quem realmente somos e quais são nossos desejos. Os desejos não se calam nunca e sempre encontram uma forma de se fazer ouvir. Trazendo os desejos para a luz, o ser humano saberá quem realmente é, o que quer e não será mais governado pelo inconsciente “(...) A razão não é senhora nem em sua própria casa”⁶. E a partir daí, há uma chance de que a civilização não tenha mais necessidade de regras nem de filosofias para permitir uma convivência razoavelmente pacífica entre seus membros. E até lá, não vai adiantar nenhuma filosofia porque, enquanto o homem não souber quem é, vai continuar prisioneiro de seus desejos ocultos e nunca conseguirá ser feliz ou livre.

E, enquanto esse estágio avançado de uma sociedade com pessoas realmente livres e felizes parece remoto, as regras devem ser estabelecidas considerando o que se está sendo regulamentado e também mediante a análise da condição comum ou extraordinária de cada situação. A relativização das regras, aplicadas conforme a situação, o que se pretende proteger e/ou defender, a missão e o objetivo das instituições deveria ser como na física: para situações comuns, regras que sirvam de forma geral, ainda que não abranjam todas as hi-

5 Evangelho de João, capítulo 8, versículo 32.

6 GREENE, Brian. *O universo elegante*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

póteses nem sejam matematicamente exatas; para casos extremos, regras especificamente elaboradas para eles.

Deve ser lembrado, ainda, que o agente criador das normas, bem como o que as aplica, não está alheio à realidade nem tem imparcialidade e independência absolutas. Assim como o observador dos fenômenos quânticos, o criador e o aplicador das normas estão inseridos na realidade e a influenciam, assim como todos os outros. Essa constatação se traduz no seguinte: tudo depende do momento em que se vai aplicar a norma e das circunstâncias ali existentes. Ou seja: é tudo relativo.

E, finalmente, devemos sempre estar abertos à possibilidade de, em algum momento, aparecer alguém que desenvolva idéias revolucionárias demonstrando que tudo aquilo que já foi dito antes não tem mais sentido. Como disse Phoebe para Ross, em um episódio de *Friends*, quando ele tentava provar para ela a natureza incontestada da teoria da evolução:

há 500 anos atrás os homens mais inteligentes do planeta achavam que a Terra era chata. Que certeza você tem de que daqui a 500 anos alguém não vai dizer que a teoria da evolução está errada?⁷

Bibliografia

FREUD, Sigmund. *Civilization and its discontents*. Penguin Modern Classics, 2002, Kindle edition.

GAY, Peter. *Freud: uma vida para o nosso tempo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

GREENE, Brian. *O universo elegante*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ISAACSON, Walter. *Einstein: sua vida, seu universo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SANDEL, Michael J. *Justice: what's the right thing to do?* Penguin, 2009, Kindle edition

⁷ *Friends*, 2ª Temporada, 3º Episódio (*The one where heckles dies*).